## PORTARIA DE DIARIA N° 87, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**Ao Presidente do Fundo Municipal Educação**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Wesley Alves Moreira** matricula n° 3374, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Diretor de Transporte, para viagem com destino a Salvador -BA.

**RESOLVE:**

Autorizar a Senhor **Wesley Alves Moreira,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Salvador –BA, com a finalidade de participar de curso como tema Plano Decenal de Educação, Politica de estado para garantir o Direito a Educação . Nos dias 27 a 30 de julho de 2025.

Conceder o servidor acima mencionada 06 (seis ) diárias no valor unitário de R$ 3.000,00 (três mil reais ) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães – TO.

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-45da14-01082025075316**